



LEI ORDINÁRIA Nº 1732

de 24 de fevereiro de 2016

**“DENOMINA DE DAVI VANELI, A PONTE SOBRE O CÓRREGO DA
PONTINHA NA ESTRADA MUNICIPAL COXIM 013, QUE LIGA
COXIM A PEDRO GOMES.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica denominada de “Davi Vaneli”, a ponte sobre o Córrego da Pontinha,
localizada na Estrada Municipal Coxim-013, que liga Coxim a Pedro
Gomes.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/02/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1732/2016 - 24 de fevereiro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em